



Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual

<http://www.apecv.pt>

Organização Sem Fins Lucrativos, CAE: 94120- NIF: 502152400

CONTRIBUTOS | Educação 2022-2026

Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios.

(Objetivos do Ensino Básico, Artigo 7', Lei de Bases do Sistema Educativo)

Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística.

(Objetivos do Ensino Secundário, Artigo 9º, Lei de Bases do Sistema Educativo)

Tendo em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo Português, a APECV - Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual considera que, no âmbito da Educação Artística, **as artes devem ser desenvolvidas como matérias de estudo individuais, através da realização de atividades nas várias disciplinas artísticas**, de modo a desenvolver capacidades de expressão, comunicação e criação através das artes visuais, da música, da dança e do teatro. Esta organização considera ainda que **os processos artísticos devem ser usados enquanto metodologias de ensino e de aprendizagem, em projetos transdisciplinares**, tendo estas áreas do conhecimento um papel fundamental na elaboração e concretização dos próprios projetos educativos das escolas e na resolução (criativa) dos principais problemas com que as comunidades se deparam.

As competências associadas à educação estética e artística implicam que os alunos sejam capazes, entre outros domínios, de:

- Apreciar criticamente as realidades artísticas e tecnológicas, pelo contacto com os diferentes

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV

Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone: 232098350

universos culturais;

- Entender a importância da integração das várias formas de arte nas comunidades e na cultura, tanto em relação ao património cultural material e imaterial, como à criação contemporânea;
- Compreender os processos próprios à experimentação, à improvisação e à criação nas diferentes artes.

O **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)** aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável (DGE, 2017).

Tendo em conta o PASEO, entendemos, que a Educação Visual e a Educação Artística devem potenciar:

- Múltiplas literacias, nomeadamente literacia visual no caso das Artes Visuais;
- A compreensão de si e do outro;
- A compreensão de patrimónios culturais e da diversidade cultural;
- A observação, análise, síntese e transformação de informação;
- A aprendizagem de processos de questionamento e de criação;
- A exploração de processos de comunicação e de expressão multimodais com Tecnologias Digitais e com Tecnologias Analógicas;
- A exploração de questões sociais e ambientais e resolução de problemas através dos processos criativos das artes, da arquitetura e do design.

Através da Educação Artística as comunidades educativas poderão **construir projetos transdisciplinares, capazes de desenvolver capacidades de cidadania participativa e capacidades de compreensão do eu e do outro numa escala planetária. Pela sua natureza holística, cada área artística pode colaborar com outras disciplinas em projetos de aprendizagem vinculados a dimensões pessoais e sociais do saber ser, estar e agir na sociedade e no planeta, promovendo, cumulativamente, a diluição das fronteiras disciplinares e realizando aprendizagens mais significativas e contextualizadas.** Tal como foi proclamado no **relatório da UNESCO de novembro de 2021, sobre os Futuros da Educação**, os currículos devem enfatizar a aprendizagem ecológica, intercultural e interdisciplinar, que apoie os alunos no acesso e na produção de conhecimento, ao mesmo

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV

Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone:232098350

tempo que desenvolvem a sua capacidade de o criticar e aplicar. Neste novo paradigma, as Artes, na sua capacidade de promover múltiplas literacias, devem ter um lugar de relevo. As Literacias Numérica Digital são importantes, mas não podemos negar que construir imaginação, julgamento e possibilidades através da educação artística e da educação através das artes também são essenciais, assim como todas as humanidades para integrar o conhecimento e os sentimentos de uma forma equilibrada.

Face ao exposto, e para que os propósitos supracitados possam tomar forma no dia a dia das comunidades escolares, dando lugar às transformações e impactos salientados, apelamos pela valorização das Artes no sistema educativo Português, nomeadamente nas seguintes questões:

- Orientações, por parte do Governo, para que os estabelecimentos de ensino/agrupamento de escolas, atribuam às disciplinas artísticas tempos curriculares significativos nos planos de estudos dos alunos do primeiro, segundo e terceiros ciclos;
- Estabelecimento, no horário semanal da disciplina de Educação Visual (no 3.º ciclo do ensino básico) de um mínimo de 90 minutos por turma, devendo esta ser reforçada com uma componente de desenvolvimento de projetos (contemplando 90 minutos adicionais);
- Valorização da avaliação formativa do desempenho dos alunos, na realização de projetos transdisciplinares;
- Avaliação externa das aprendizagens em Artes, com instrumentos de avaliação adequados à criação artística;
- Alteração do modelo de acesso ao ensino superior (avaliação externa), na perspetiva de consolidação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e consequente cumprimento de todos os limites previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – PASEO);
- Revisão do plano de estudos do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais, do Ensino Secundário, de modo a que a prática oficial das artes, design, tecnologias artísticas e multimédia seja constante ao longo dos três anos;
- Retoma, urgente, da lecionação das disciplinas de Educação Visual e de Artes Visuais em salas específicas (devidamente apetrechadas), permitindo o retorno às metodologias de ensino e aprendizagem destas áreas;
- Reforço dos orçamentos anuais dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, na perspetiva de aquisição de recursos e materiais para o desenvolvimento de projetos de natureza transdisciplinar e de educação artística;
- Reforço e valorização, dentro das comunidades educativas, do trabalho de projeto, na perspetiva de desenvolvimento de projetos transdisciplinares (integradores dos saberes das mais diversas áreas disciplinares), cuja intencionalidade e impacto deverá ser sempre devidamente avaliado.

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV

Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone:232098350

Sabemos que a Educação é uma estratégia de longo prazo para mudar o curso da humanidade. Leva gerações, mas está no centro de muitas mudanças radicais que precisamos, hoje, de realizar. Os especialistas da UNESCO, no relatório de 2021 supracitado, afirmam que **novas orientações para os desenvolvedores de currículos precisam ser postas em prática e criar um novo contrato social para a educação, baseado na cooperação e solidariedade, construindo as capacidades de alunos e professores para trabalharem juntos na confiança, para transformar o mundo.** Tal como foi realçado neste relatório, o papel dos professores é crucial para os futuros da Educação, pelo que somos conscientes que, em Portugal, é necessário rever as políticas relativas às condições de trabalho dos professores. **Acreditamos que, nestes limites, é urgente que o próximo governo constitucional possa considerar as seguintes sugestões:**

- Redução do número de alunos por turma, para um máximo de 25 discentes, permitindo um acompanhamento mais personalizado no sentido do desenvolvimento das aprendizagens essenciais, no respeito pela amplitude dos domínios elencados no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - PASEO”;
- Atribuição, a cada docente com horário completo (22 horas), de um máximo 6 turmas, não ultrapassando dois níveis/disciplinas a lecionar, num total máximo de 150 alunos (para que possa realizar um trabalho de proximidade e de acompanhamento individual de cada percurso educativo);
- Aumento da atratividade da profissão docente, procedendo à revisão dos normativos que a enquadram e adequando-os aos novos desafios contemporâneos, recrutando mais professores e com a qualidade que o sistema educativo continua a necessitar;
- Permissão de um novo acesso à profissão a portadores de habilitação própria (recém-licenciados), concedendo-lhes, a curto prazo, o acesso à profissionalização em serviço e a uma carreira estável; reforçando a presença de professores especialistas na leção de disciplinas de carácter artístico e tecnológico;
- Desenvolvimento de medidas promotoras do rejuvenescimento da classe docente, permitindo aos professores que tenham ultrapassado os 60 anos de idade a libertação da sua componente letiva e para total dedicação à indução dos professores mais jovens na profissão;
- Reforço da formação contínua de docentes, permitindo uma adequada formação ao longo da vida (de clara qualidade, atualidade e intencionalidade), dentro do seu horário de trabalho semanal;
- Garantia de que todos os professores possam frequentar ações de formação, ao longo da vida, no âmbito de pedagogias específicas das Artes e práticas educativas baseadas nas artes contemporâneas (que explorem questões identitárias, questões locais e globais de cidadania, assim como questões de sustentabilidade);
- Garantia, junto do Ensino Superior, que a formação inicial de professores na área das Artes seja de evidente qualidade, integrando um número de créditos significativos nos limites da prática artística oficial e das pedagogias específicas das Artes;

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV

Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone: 232098350

- Garantia, junto do Ensino Superior, que a formação inicial dos educadores da educação pré-escolar e dos professores do primeiro ciclo do Ensino Básico, integre todas as áreas artísticas, de modo a que estes profissionais adquiram competências em educação pela arte.

APECV

Viseu, 06 de dezembro de 2021

Referências:

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO - 4ª versão - (Lei n.º 85/2009, de 27/08)

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_busca_assunto_diploma.php?buscajur=art%EDstica&artigo_id=&pagina=1&ficha=1&nid=1744&tabela=leis

Ministério da Educação (DGE). (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

UNESCO (2021). UNESCO REPORT FROM THE INTERNATIONAL COMMISSION ON THE FUTURES OF EDUCATION.

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707?1=null&queryId=N-EXPLORE-9231bd34-3830-4148-853d-664ae254afff>

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV

Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone:232098350

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual -APECV
Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador

Email: apecv@apecv.pt

Telefone:232098350